



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 73-A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 332/2010*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO os fundamentos nas Leis nº 1.023 de 29 de dezembro de 1995 e 1.509 de 7 de maio de 2001;

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Turismo, nos cargos de conselheiros titulares e suplentes respectivamente, conforme a indicação dos órgãos representados no colegiado, para cumprirem o mandato para o quadriênio 2011/2012.

REPRESENTANDO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - GERÊNCIA EXECUTIVA DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Sílvio Mendes Júnior - titular

2. Milene Melo da Costa - suplente

II - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

1. José Mairton Figueiredo de França - titular

2. Marina Pinheiro Vieira Barroso - suplente

III - GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Janice Doroteia da Silva Araújo - titular

2. Edilma Teixeira da Silva - suplente

IV - GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA

1. Clézia da Rocha Barreto - titular

2. Boanerges Perdigão Júnior - suplente

V - SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

1. Jaime David Balderrama Hurtado - titular

2. Geraldo Elias da Silva - suplente

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. Aspásia Alves de Souza Martins - titular

2. Márcia Gomes Andrade Ferreira - suplente

REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL

I - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. Roberto Rangel Pereira - titular

2. Rosa Maria Rodrigues Lopes - Suplente

II - COOPTUR - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NO TURISMO DO RN

1. Julio Rosado Filho - titular

2. José Salvador Gonçalves - suplente

III - SEBRAE

1. João Vidal Fernandes Sobrinho - titular

2. Franco Marinho Ramos - suplente

IV - ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO MOSSOROENSE

1. Heuber Fernandes Filgueira - titular

2. Marilda Pereira da Silva - suplente

V - BANCO DO NORDESTE

1. Eliézio Bezerra da Silva - titular

2. Livio Tonyatt Barreto da Silva - suplente

Parágrafo único - A presidência de que trata o caput deste artigo, será do Gerente Executivo da Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALACIO DA RESISTENCIA, em Mossoró (RN), 17 de dezembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republishado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2010 - SESUTRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 016/2010 - SESUTRA, cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Limpeza Urbana, nesta cidade.

A Comissão julga, portanto, pela INABILITAÇÃO na fase de DOCUMENTAÇÃO, por não atender aos itens 12.4.2.3 e ao item 12.4.2.4 do edital, da seguinte empresa:

1. CONSTRUTORA MARQUISE S/A,

E julga, portanto, pela HABILITAÇÃO na fase de DOCUMENTAÇÃO, das seguintes empresas relacionadas abaixo, a prosseguirem participando do certame em epígrafe:

2. SANEPAV/ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA/ SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA

Fica, portanto aberto prazo recursal de 05(cinco) dias úteis conforme o art. 109 da lei 8.666/93.

Georgiany Paula Bessa Campelo

Presidente da CPL I

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 086/2010 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA ASMA RINITE, para dar continuidade ao atendimento dos usuários. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de dezembro de 2010.

O PREGOIEIRO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 087/2010 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, para dar continuidade ao atendimento dos usuários. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de dezembro de 2010.

O PREGOIEIRO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 089/2010 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR, para dar continuidade ao atendimento dos usuários. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de dezembro de 2010.

O PREGOIEIRO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 094/2010 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de janeiro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras) destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental nas Unidades de Ensino da Rede Municipal. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de dezembro de 2010.

O PREGOIEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e,

CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Moto-Táxi Sr(a). ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, CPF: 565.216.854-49, cuja Portaria nº 004/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 17 de março de 2010, página 6.

RESOLVE:

Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 0046 e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2010.

Alex Moacir de Souza Pinheiro

Secretário

PORTARIA Nº 035/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e,

CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Moto-Táxi Sr(a). FRANCISCO ALVES DE LIMA, CPF: 026.689.084-93, cuja Portaria nº 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 DE abril de 2010, página 26.

RESOLVE:

Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 0571 e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2010.

Alex Moacir de Souza Pinheiro

Secretário



Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR